



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 062/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021.

**QUE DISPÓE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
LEI MUNICIPAL N.º 1.341/2021, DE 03 DE
MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, usando as atribuições que me confere o Art. 80 § III da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.341/2021, de 03 DE MAIO DE 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), da matrícula nº 3.165, DO LIVRO 02, FLS. 01 FRENTE/VERSO, do Registro Geral de Imóveis de Querência/MT, que será destinada a implantação e prolongamento da “Via Leste”, na seguinte descrição: ”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Querência - MT, 29 de julho de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 434/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 11:29
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

29 DE JULHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICÍPAL N.º 1.341/2021, DE 03 DE
MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo retificar apenas a transcrição do número da matrícula imobiliária mãe que foi objeto de desmembramento para a doação de terras ao município de Querência objetivando a implantação e o Prolongamento da “Avenida Leste”.

O erro material foi constatado no momento da transcrição de escrituração pública junto ao 2º Ofício de Notas desta municipalidade que identificou e solicitou a retificação temporária.

A partir desta derradeira retificação pelo colendo colegiado de vereadores desta casa legislativa municipal, pretende fazer constar as exatas descrições do número da matrícula, limites e confrontações da área doada e que servem para a implantação e o prolongamento da “Avenida Leste”.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na espera da aprovação do Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas distintas considerações.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÉNCIA - MT
 Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

081

3.165

Querência - MT,

03

de

fevereiro

de

2011

MATRÍCULA N° 3.165 IMÓVEL Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de nove hectares (9.0000ha), localizado sob o lote de chácara n. 404, no Setor B do Loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro junto ao M.1, de coordenadas UTM E=369.145,621m e N=808.845,749m, chega-se ao M.2, com azimuthe de 90°00'02" e distância de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.3, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara cravado comum com terras de Adécio Poli, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-41, com azimuthe de 90°00'02" e distância de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.4, desse, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-22, com azimuthe de 90°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.5, desse, onde divide com a Estrada R-19, com azimuthe de 270°00'02" e distância de 450m (quatrocentos e cinquenta metros), chega-se ao M.6, desse, por uma linha seca, onde divide com terras de Adécio Poli, com azimuthe de 00°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco iniciando descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: Não há. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal (SRF) sob o número: Não há. **PROPRIETÁRIOS** VILMO ROQUE BANDEIRA, brasileiro, agricultor, RG nº 1032559476, SSP/RS, CPF nº 430.780.360-49, e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes a Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado neste município. **PROCEDÊNCIA** Matrícula n. 6.204, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Nova Xavantina/MT (P.1, de 02 de maio de 1989). Protocolo n. 12.046, lançado em 3 de fevereiro de 2011, na folha 52, do Livro n. 1-C-Protocolo. Querência, 3 de fevereiro de 2011. Registrador: (Sel. Marcelo Linck)

Emolumentos e Selo Digital: Cod. Ata: 10-A0X83571 Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$12,00) FUNI: LARIS:00/02/2011

AV-1/3.165 RETIFICAÇÃO - REGIME DE BENS (MATRÍCULA) Querência/MT, 30 de janeiro de 2018. Conforme cópia autenticada da certidão do assento de casamento n. 1.372, lavrado na folha 147, do Livro B-4, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Tente Portela/RS (Matrícula 103556.01.55.1981.2.00004.147.000-1372-16), procedo a presente para constar que os proprietários VILMO ROQUE BANDEIRA e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, já qualificados, são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, desde 11/04/1981, e não como constou na matrícula. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Sel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: 88E858 (Código do Ata: 10-A0X83571) Emolumentos: Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$12,00)

AV-2/3.165 DIVÓRCIO (MATRÍCULA) Querência/MT, 30 de Janeiro de 2018. Conforme cópia autenticada da certidão do assento de casamento n. 1.372, lavrado na folha 147, do Livro B-4, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Tente Portela/RS (Matrícula 103556.01.55.1981.2.00004.147.0001372-16), procedo a presente para constar que os proprietários VILMO ROQUE BANDEIRA e sua mulher GESSI GANDINI BANDEIRA, já qualificados, divorciaram-se por sentença prolatada por Caroline Schneider Guanaes Simões, Juiza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Querência/MT, em 26 de setembro de 2011, transitada em julgado em 03 de novembro de 2011, sendo que ela voltou a usar o nome de solteira: GESSI GANDINI. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de Janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Sel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: 88E858 (Código do Ata: 10-A0X83571) Emolumentos: Valor: R\$12,30 (Base de cálculo: R\$12,00)

R-3/3.765 COMPRA E VENDA Querência/MT, 30 de Janeiro de 2018. Conforme escritura pública lavrada por Daniela Ribeiro Carvalho, escrevente substituta da notaria titular do Cartorio de 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 15 de julho de 2014, nas folhas 136 a 136, do Livro de Notas n. 0037-N, aditada mediante escritura lavrada nas mesmas notas, em 11 de Janeiro de 2018, na folha 163, do Livro de Notas n. 0052-N, os proprietários VILMO ROQUE BANDEIRA, brasileiro, filho de Carlos João Bandeira e de Pasquina Lucia Bandeira, nascido em 15/11/1951, agricultor, RG nº 1032559476, SSP/RS em 22/04/1983, CPF nº 430.780.360-49, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Querência/MT, no Projeto de Assentamento P.A. Pingo D'água, e GESSI GANDINI, brasileira, filha de Eduardo Luiz Gandini e de Romina Pruhelli Gandini, nascida em 24/06/1980 do lar, RG nº 0.910.147-0, SSP/MT em 20/05/2013, CPF nº 947.353.011-00, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Querência/MT, na Rua Projeta A, nº 365, Setor Nova Querência, venderam e transferem a totalidade do imóvel para ROMMER LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.408.500/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663,

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÉNCIA - MT
 Livro nº 2 - Registro Geral

RS

Matrícula

01V

3.165

Querência - MT, 30 de janeiro

de 2018

Sala 11, Centro Empresarial, pelo preço de R\$106.044,12 (cento e seis mil e quarenta e quatro reais e doze centavos). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$106.044,12. EMITIDA BOI. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de Janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BBES5918 (Código do Ato: 53). Encaminhamento: Valor: R\$2.375,10 (Base de cálculo: R\$106.044,12).

R-5/3.165 DADOS CADASTRAIS - INCRA Querência/MT, 30 de Janeiro de 2018. Conforme certificado de AV-4/3.165. **DADOS CADASTRAIS - INCRA**. Querência/MT, 30 de Janeiro de 2018. Pelo Instituto Nacional de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2017) n. 14174353189, gerado em 29 de Janeiro de 2018. Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o número de autenticidade: Ubo-0-19540-00289-02095. Declaro a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) sob o número 901.040.151.297-5, em nome da ROMMER Loteadora Ltda., de nacionalidade brasileira, com a área total de 9.0000ha, correspondente a 0,00 módulos rurais, 0,1125 módulos fiscais e fração mínima de parcelamento de 0,00ha. Imóvel não determinado CHACARA ROMMER, classificado como minifúndio, situado em "Chacara 40 Setor B" no município de Querência/MT. Data do classificado como minifúndio, situado em "Chacara 40 Setor B" no município de Querência/MT. Data do processamento da última declaração: 05/09/2014. Protocolo n. 29.844, lançado em 17 de Janeiro de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BBES5918 (Código do Ato: 148). Encaminhamento: Valor: R\$12,50 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-5/3.165 PERMUTA Querência/MT, 07 de Junho de 2018. Conforme escritura pública lavrada por Eliane Lourenço da Silva, escrevente substituta da notaria titular do Escritório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 05 de abril de 2018, nas folhas 064 a 068 do Livro de Notas n. 0004-N, a proprietária ROMMER LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.408.894/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663, Sala 11, Centro Empresarial, permitiu e transferiu a totalidade do imóvel para AGUINALDO JOSÉ ANACLETO, brasileiro, filho de Antônio José Anacleto e de Dayse Palmeira de Oliveira, nascido em 09/03/1976, empresário, CPF nº 08536619705, DETRAN/GO em 19/10/2016, CPF nº 556.750.261-34, e sua mulher ERICA DE LIMA LELLIS ANACLETO, brasileira, filha de Agostinho Victor de Lellis e de Aparecida de Lima Lellis, nascida em 11/07/1977, administradora, RG nº 3.443.012, SSP/GO em 27/04/2012, CPF nº 649.670.261-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 8.515/77, desde 12/07/1995, residentes e domiciliados na cidade de Itaberá/GO, na Avenida 15, s/n, Vila Leonor (Quadra 24, Lote 7), vendo-atribuído ao imóvel pelas partes: R\$266.774,40 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$266.774,40. EMITIDA BOI. Protocolo n. 29.824, lançado em 22 de maio de 2018, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: BCV29987 (Código do Ato: 53). Encaminhamento: Valor: R\$1.181,10 (Base de cálculo: R\$266.774,40).